



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

ADAIR ANTÔNIO STTOLMEIER, PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Edital de Processo Seletivo 001/2024, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE RECURSO CADASTRADO NESTE ATO.

José Boiteux, 23 de outubro de 2024.

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER
Prefeito Municipal